



296

30.05.72

P.L.359

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, -  
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - A partir desta data, o perímetro urbano do município de Campo Limpo Paulista, fica ampliado de acôrd com a seguinte descrição perimétrica: "inicia-se no marco - de divisa com o loteamento Vila Santa Cecília; daí, abandona - a avenida e sobe o espigão até o canto de divisa do loteamento Vila Santa Cecília; daí, deflete à direita e segue as divisas - do loteamento, até encontrar o marco de divisório; daí, segue - em linha reta até encontrar a rua 16 do loteamento Vila Cons - tância; daí, deflete à direita e segue em linha reta até encon - trar a divisa da fazenda Loja da China; daí, segue confrontan - do as divisas da fazenda até encontrar a cerca da Estrada de - Ferro Santos a Jundiá; daí, deflete à esquerda e segue a cêr - ca divisória com a distância de 400 metros; daí, deflete à di - reita e segue com a distância de 600 metros; daí, deflete à di - reita e segue até encontrar o canto do loteamento Vila Botnju - ru nos 1 e 2, até encontrar a divisa com o loteamento; daí, se - gue as divisas do loteamento Chaerinha até encontrar a divisa - em comum com o loteamento Jardim Fritz; daí, segue as divisas - do loteamento Jardim Fritz, até encontrar o marco cravado no - ponto máximo a oeste do loteamento; daí, deflete à direita e - segue em linha reta até encontrar o marco cravado na Avenida - Casa Branca, onde teve início a presente descrição".**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das --

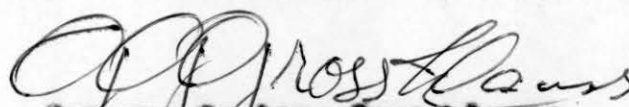


*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

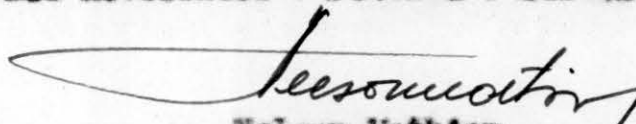
-fls. 2-

contrário.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 1972.

  
Germano Gustavo Grossklaus  
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

  
Nelson Mathion  
Diretor Administrativo